



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.085/2017, 21 de junho de 2017.

## REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1769/2016, de 12 de dezembro de 2016, Publicado em 13 de dezembro de 2016 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 1485,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 6.400,00** (seis mil e quatrocentos reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100082.048000 - Manut. do Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação – **303** – 309..... R\$ 1.400,00

15.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

15.20 - Departamento de Desenvolvimento Econômico

2266100142.071000 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – **000** – 431... R\$ 5.000,00

**TOTAL** ..... R\$ **6.400,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100082.048000 - Manut. do Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a P. Física – **303** – 310... R\$ 1.400,00

15.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

15.20 - Departamento de Desenvolvimento Econômico

2266100142.071000 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física – **000** – 430..... R\$ 5.000,00

**TOTAL** ..... R\$ **6.400,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 21 / 6 / 2017

Página: 02 de 02 edição 1626

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal